ISBN Nº: 978-65-89908-84-5

A ADOÇÃO NA PANDEMIA DE COVID-19: MEDIDA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA?

XXII ENCONTRO REGIONAL DA ABRAPSO MINAS GERAIS: Produzindo vozes em tempos de necropolítica, 0ª edição, de 04/09/2021 a 07/09/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-84-5

MELO; Elisa Eduarda de Sousa [1], SOARES; Laura Cristina Eiras Coelho [2]

RESUMO

O presente trabalho aborda o tema da adoção no cenário judicial brasileiro durante a pandemia de Covid-19. O objetivo central foi compreender como as temáticas relativas à adoção estão sendo tratadas no legislativo e no judiciário brasileiro no atual contexto. Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental que debruçou-se sobre o Projeto de Lei nº 4.414/2020 do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE) e de quatro jurisprudências do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que versam sobre a medida de proteção de inserção de crianças e adolescentes em família substituta. Tais jurisprudências compõem uma Pesquisa Pronta do STJ nomeada "Melhor Interesse da Criança: Acolhimento Temporário ou Família Substituta" na qual estão compiladas vinte decisões do STJ, dentre as quais foram selecionadas as que possuíam o descritor "Covid-19". Nesse sentido, o material organizado por meio da análise de conteúdo foi dividido em três categorias: risco; melhor interesse da criança e direito à convivência familiar. As três categorias se relacionam e atravessam todos os documentos aqui analisados uma vez que o conceito de crianças e adolescentes em situação de risco, já bastante discutido no campo da Psicologia Social, é aplicado no contexto da pandemia de Covid-19 como justificativa para as discussões que estão sendo feitas acerca das crianças que são consideradas pelo Sistema de Justiça como potencialmente adotáveis. Esta noção refere-se às crianças e aos adolescentes que estão em famílias substitutas por vias distintas da regulamentada pelo ECA ou que são oriundas de famílias vulnerabilizadas pela pandemia. Ainda nesse sentido, o princípio do melhor interesse da criança e o direito à convivência familiar são evocados com a finalidade de respaldar juridicamente a proposta legislativa e as decisões do tribunal em apreço. Este trabalho mostra-se alinhado à proposta do eixo temático Psicologia Social Crítica, Pandemia e Inclusão/Exclusão Social uma vez que a criação de uma nova modalidade de abandono "em razão de pandemia ou calamidade pública" proposto pelo Projeto de Lei n. 4414/2020, apresenta-se como uma nova nomeação para a falta ou a carência de recursos materiais, o que de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não justificaria a destituição do poder familiar, além de tornar evidente os efeitos violentos da exclusão social nas famílias pobres. Somado a isso, as decisões dos ministros do STJ pela manutenção de crianças em famílias que não passaram pelo processo regular de adoção evidenciam resquícios de um olhar para o campo da infância e juventude que rompe com a doutrina da proteção integral disposta no ECA e que foi construído no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do

[1] Aluna de graduação do curso de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, elisameloo11@gmail.com
[2] Docente do curso de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, laurasoarespsi@yahoo.com.br

Adolescente (SGDCA). Depreende-se, assim, que a proposta legislativa e as jurisprudências em pauta evidenciam, no campo da adoção, uma individualização de problemas sociais, a culpabilização das famílias de origem e a criminalização da pobreza em um momento já tão crítico como a pandemia de Covid-19. Modalidade**:** Grupo de Trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: adocao, psicologia juridica, covid-19

[1] Aluna de graduação do curso de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, elisameloo11@gmail.com
[2] Docente do curso de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, laurasoarespsi@yahoo.com.br